

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Fridão

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Fridão funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta, Rua de S. Faustino, 1342, 4600-620*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor: ABEL FRANCISCO DE SOUSA AIRES ao eleitor: VITORINO ÁLVARO GONÇALVES

Amarante, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo